



CMU 001331 - 1ER TRIM/2024 12:05

PROJETO DE LEI Nº 113, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

Confere a Grande Condecoração Municipal,
Medalha de Ouro, ao Sr. Paulo Cesar Maia de
Oliveira.

Art. 1º É conferida a Grande Condecoração Municipal Medalha de Ouro ao Sr. Paulo Cesar Maia de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Uruguaianense.

Art. 2º A Medalha de Ouro será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, nos termos da Lei nº 4.404, de 16 de outubro de 2014, que dispõe sobre a concessão de Distinções Honoríficas, e dá outras providências.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereadora Zulma Ancinello, em 22 de agosto de 2024.



Ver.^a ZULMA ANCINELLO
Bancada Republicanos

OBS: O Projeto deverá ser apresentado com o Curriculum Vitae da pessoa a ser homenageada.



JUSTIFICATIVA

Justifica-se em razão de toda história de empreendedorismo do Sr. Paulo Maia, fundador da PM Logística, uma empresa que conta atualmente com mais de 3 mil clientes e 305 mil operações bem-sucedidas na importação e exportação. Além disso, atua na linha de frente com Representação de Transporte Internacional nas fronteiras, gerando mais de 300 empregos diretos e outros 250 indiretos.

Também destacamos a trajetória de trabalho desse empresário, que expandiu a PM Logística para Santa Catarina, Paraná e São Paulo, desenvolvendo toda prestação de serviço com a mesma agilidade e qualidade no atendimento.

Por isso a importância de enaltecermos e homenagearmos o Sr. Paulo Maia que distribui de forma exitosa empregos e renda em nossa cidade.

Ver.^a ZULMA ANCINELLO
Bancada Republicanos